



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, José Adail Trigueiro Junior, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços a serem prestados na varrição, coleta e destinação final de resíduos sólidos da Sede e dos Distritos do Município de Ipauimir/CE, na conformidade do Decreto Municipal n. 005/2021, de 14 janeiro de 2021 - Estado de Emergência Administrativa, em favor da empresa **G ARAÚJO FERREIRA**, pelo valor total de R\$ 263.591,86 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), dentro do prazo de 90 (noventa) dias, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ipauimir/CE, 21 de janeiro de 2021.


José Adail Trigueiro Junior

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico